

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 54/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.22765 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares, para atender à necessidade do Shopping da Criança, sob administração da EMSERH. Contratada: **FBDL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83, Representante Legal: **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, CPF n.º 680.791.763-53. Valor Total Contratado: **R\$ 264.261,42 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a contar de assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4 – 3 – 02 – 03 – 51 – Serviços de Limpeza Hospitalar**. Publique-se.

São Luís – MA, 10 de setembro de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748